



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 055/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

- Aristides Lombardi
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Clario Rodrigues
- Cláudia Regina Confortin Viécili
- Cleci Luísa Tramontina

- Eduardo Dal Piaz
- Eliza Hans
- Fabiane Grando
- Graciela Antonia Moretti
- Iaskara Debastiani Garcia
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu
- Juliana Zonta Tramontina
- Landinei de Lima Tonin
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Natália Kunz Caselani
- Ramir Antônio Pereira
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Taciane Bortoluz
- Thaís Lodi Zilli
- Toni César Picolli
- Edimara Triches
- Ordones Gonçalves do Nascimento

SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco
- Márcia Zanco
- Morgana Reche Devitte

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 031/2021, de 29 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 3 de 5

Prefeito Municipal
YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO
Secretária Municipal de Administração

Aos 27 dias do mês de maio de 2021
IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 373, DE 27 DE MAIO DE 2021 – RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

IURA KURT, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado(a) no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Insc.	Nome	Classificação
3986	Douglas Battisti	03º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

PORTARIA Nº 374, DE 27 DE MAIO DE 2021 – RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade 20% da servidora Ilana Caselani Vieira Pereira, matrícula funcional nº 27383, ocupante do cargo de Psicólogo, a contar de 05/04/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 375, DE 27 DE MAIO DE 2021 – RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade 20% do servidor Carlos Eduardo da Conceição Lemos, matrícula



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 4 de 5

funcional nº 54070, ocupante do cargo de Médico, a contar de 03/05/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de maio de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elio Trancoso Hannecker / 05.050.944/0001-97 / Dispensa por Justificativa nº 1155/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 510 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 1.997,10

PRAZO: 30.04.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filho Transportes Ltda. / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 01/2020 / Contrato nº 19/2020 Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Efetuada a substituição do veículo da Linha

LO 06: veículo placa KZT 4155, substituído pelo veículo placa APV 2F47, ano fabricação 2008, ano modelo 2008.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filho Transportes Ltda. / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 01/2019 / Sexto Termo Aditivo / Contrato nº 59/2019.

OBJETO: É efetuada a substituição dos veículos da Linhas LK 10 e LO 24: §1º LK 10: veículo placa ISA 7831, substituído pelo veículo placa APV 2F47, ano fabricação 2008, ano modelo 2008. §2º LO 24: veículo placa MDZ 0077, substituído pelo veículo CZZ 5E05, ano fabricação 2003, ano modelo 2003.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Elio Trancoso Hannecker / 05.050.944/0001-97 / Dispensa de Licitação nº 1170/2020 / Segundo Termo Aditivo / FICHA – 510.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato. Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal é R\$ 1.567,50.

PRAZO: 30.04.22

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Taufer & Filhos Transportes Ltda. / 05.417.025/0001-09 / Pregão Presencial nº 07/2018 / Oitavo Termo Aditivo / Contrato nº 17/2018.

OBJETO: É efetuada a substituição dos veículos da Linhas LO 04 e LO 12: §1º LO 04: veículo placa DID 6834, substituído pelo veículo placa KZT 4B55, ano fabricação 2006, ano modelo 2006. §2º LO 12: veículo placa DID 6834, substituído pelo veículo placa KZT 4B55, ano fabricação 2006, ano modelo 2006.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 871

Página 5 de 5

.....
.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LLT Transportes Ltda /
21.216.365/0001-28 / Pregão Presencial nº 04/2018 /
Décimo Termo Aditivo / Contrato nº 14/2018.

OBJETO. É efetuada a substituição do veículo da
Linha LK 11: veículo placa NGL 8142, substituído pelo
veículo placa IQU 9526, ano fabricação 2010, ano modelo
2011.

.....
.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LLT Transportes Ltda /
21.216.365/0001-28 / Pregão Presencial nº 04/2021 /
Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: É efetuada a substituição dos veículos da
Linhas LO 26 e LO 27: §1º LO 26: veículo placa ECT
3J45, substituído pelo veículo placa IOT 0C69, ano
fabricação 2007, ano modelo 2008. §2º LO 27: veículo
placa KZT 4B55, substituído pelo veículo placa INC 7E84,
ano fabricação 2006, ano modelo 2006.